



RESOLUÇÃO SEI Nº 1135809/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 060/2017

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição das comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

1 - Comissão de Acompanhamento do Convenio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade

Titular: Carmen Dalfovo Kohler

Suplente: Aldori Luís

2 – Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas

Titular: Adelina Dognini

Suplente: Alaíde Correa André

3 – Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Titular: Gilberto Correa Capistrano

Suplente: José Griggio Soares

4 – Comitê de Ética para pesquisas da Univille

Titular: Fatima Jorge Baeza

Suplente: Ronaldo de Oliveira Bello

5 – Comitê de Ética em pesquisa do Hospital Dona Helena

Titular: Fatima Jorge Baeza

6 – Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)

Titular: Antônia Maria Grigol

7 – Comissão de Integração Serviço Ensino (CISE)

Titular: Scarlet Murara

8 – SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SUS

Titular: Orlando Jacob Schneider

9 – Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial

Titular: Sergio Duprat

10 – Comissão de Mortalidade Infantil

Titular: Adelina Dognini

11 – Comissão de Vacina

Titular: Susana Staats

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135809** e o código CRC **C8B568DA**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.062192-8

1135809v3